

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARÇA DE FRANCO DA ROCHA
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

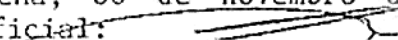
REGISTRO GERAL

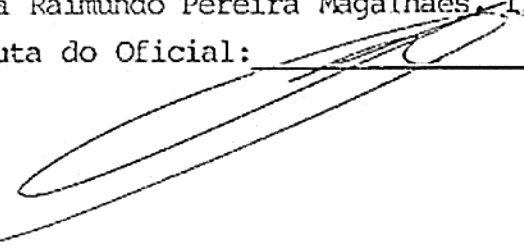
FOLHAS 01

MATRÍCULA NÚMERO 56.853 CONTRIBUINTE N.º 34311.32.52.0275.00.000

UM TERRENO situado à RUA PAVÃO, designado como LOTE 18-A, desdobrado do LOTE 18 da QUADRA 02, do loteamento denominado "PORTAL DAS LARANJEIRAS - PARTE B", em zona urbana do Distrito e Município de Caieiras, desta Comarca de Franco da Rocha, com a área de 125,00m²., com frente para a RUA PAVÃO, onde mede 5,00m.; do lado direito de quem da referida rua olha o imóvel, mede 25,00m. e confronta com o lote 17; do lado esquerdo mede 25,00m. e confronta com o lote 18B; nos fundos mede 5,00m. e confronta com o lote 25A; todos os confinantes da mesma quadra 02.-*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*

:

PROPRIETÁRIAS: LOPES MOÇO - CONSTRUTORA E COMÉRCIO LIMITADA, com sede à Rua Cerro Corá, nº 1.284, Subdistrito Vila Madalena, São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF. sob o nº 61.189.528/0001-45; e, SPAND - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LIMITADA, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.885, 3º andar, conjunto 316, Subdistrito Pinheiros, São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF. sob o nº 50.756.162/0001-52.-TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o nº 01 na Matrícula nº 56.254, em 31 de agosto de 1.995, deste Registro. Franco da Rocha, 06 de novembro de 1.995.-*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*:*
A Substª do Oficial:  (Belª Claudete Spera Cavalcanti).

Av.1/- Franco da Rocha, 20 de outubro de 2.005.- Conforme se verifica da Escritura referida no registro nº. 02, acompanhada das cópias autenticadas da Alteração e Consolidação do Contrato Social, firmados em São Paulo, aos 08 de novembro de 1.998, registrados sob os nºs. 51783/99-0 e 3.979/99-4, na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, é feita a presente para constar que, a LOPES MOÇO CONSTRUTORA E COMÉRCIO LIMITADA, teve sua razão social alterada para LOPES MOÇO CONSTRUTORA COMÉRCIO LIMITADA, com sede na Avenida Raimundo Pereira Magalhães, 11.229, Pirituba, São Paulo-Capital.-
A Substituta do Oficial:  (Belª. Claudete Spera Cavalcanti).-

(cont.no verso)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

02

LIVRO N.º 2 (dois)

REGISTRO GERAL

FOLHAS

MATRÍCULA N.º 56.853 CONTRIBUINTE N.º

R.5/ Franco da Rocha, 12 de novembro de 2.013.- **TRANSMITENTES:** VLADIMIR DOS SANTOS, metalúrgico, CPF nº 528.377.428-72, RG nº 7.261.578-3-SSP/SP, e sua mulher ROSANGELA ORLANDO DA SILVA SANTOS, do lar, CPF nº 151.683.198-58, -RG nº 23.041.575-1-SSP/SP, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Lucas Santana de Oliveira, nº 8, Jardim dos Eucaliptos, na Cidade de Caieiras, deste Estado.- **ADQUIRENTES:** NEUSA DE PAULO PASSUELLO, empresária, CPF nº 094.855.278-61, RG nº 18.389.488-1-SSP/SP, e seu marido CARLOS CESAR PASSUELLO, empresário, CPF nº 127.441.348-64, RG nº 21.210.006-SSP/SP, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Canto Marinho, nº 1.664, Perus, São Paulo-Capital.- **TÍTULO:** Venda e Compra.- **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com força de Escritura Pública, firmado em São Paulo, aos 31 de outubro de 2.013, nos termos do artigo 38, da Lei Federal nº. 9.514, de 20.11.97.- **VALOR:** R\$. 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais).- A Substituta do Oficial: _____ (Bel^a. Claudete Spera Cavalcanti).

R.6/ Franco da Rocha, 12 de novembro de 2.013.- **TRANSMITENTES FIDUCIANTES:** NEUSA DE PAULO PASSUELLO, e seu marido CARLOS CESAR PASSUELLO, já qualificados.- **ADQUIRENTE FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Capital deste Estado, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº. 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olimpia, inscrito no CNPJ sob o nº. 90.400.888/0001-42.- **TÍTULO:** Alienação Fiduciária.- **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular com Força de Escritura Pública,

(continua no verso)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

02V°

LIVRO N.º 2 (dois)

REGISTRO GERAL

FOLHAS

MATRÍCULA N.º..... 56.853CONTRIBUINTE N.º.....

firmado em São Paulo, aos 31 de outubro de 2.013, nos termos do artigo 38, da Lei Federal nº. 9.514, de 20.11.97.- **VALOR:** R\$ 274.400,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quatrocentos reais), que será pago por meio de 372 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira delas, no valor de R\$ 2.882,83, vencível em 30 de novembro de 2.013, estando incluído no valor, amortização e juros, seguros, cujas prestações serão reajustadas com base nos índices devidos de acordo com o plano de reajuste constante do contrato.- Taxa Anual de Juros: Nominal 8,46%, Efetiva 8,80%, taxa efetiva e nominal de juros mensal 0,70%,- A Alienação Fiduciária não só abrange o imóvel desta matrícula, como também todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas.- A Substituta do Oficial:

(Belª. Claudete Spera Cavalcanti).

Av.07/ - Franco da Rocha, 12 de dezembro de 2.016.- Conforme se verifica do Requerimento, firmado em Ribeirão Preto, aos 28 de outubro de 2.016, instruído com a notificação dos fiduciantes, NEUSA DE PAULO PASSUELLO, e seu marido CARLOS CESAR PASSUELLO, já qualificados, e com o pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º, do artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, procede-se averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado.- A Substituta do Oficial:

(Belª. Claudete Spera Cavalcanti).

(continua nas folhas 03)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 (dois)

REGISTRO GERAL

FOLHAS.....03

CNS: 12117.8

MATRÍCULA N.º 56.853

CONTRIBUINTE N.º

Av.08/ - Franco da Rocha, 01 de fevereiro de 2.017.- Conforme se verifica do Requerimento firmado em Ribeirão Preto, aos 25 de janeiro de 2.017, acompanhado dos Autos Negativos de Primeiro e Segundo Público Leilões, promovidos pela leiloeira Oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão - JUCESP número 836, de 09 e 16 de janeiro de 2.017, por ela assinado, juntamente com os credores fiduciários, e não tendo havido licitante, para a aquisição do imóvel, é feita a presente, para tornar definitiva, sem quaisquer ônus, a consolidação referida na averbação 7, desta matrícula.- A Substituta do Oficial:

(Bel^a. Claudete Spera Cavalcanti)